

VOTO Nº 192/2024/SEI/DIRE3/ANVISA

Processo nº 25351.812120/2024-89

Expediente nº 1092728/24-4

Analisa exoneração, a pedido, de Janaina Lopes Domingos do cargo de Gerente (CGE IV) da Gerência de Regulamentação e Controle Sanitário em Serviços de Saúde - GRECS, e da nomeação de João Henrique Campos de Souza, para o referido cargo.

Área responsável: Terceira Diretoria

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

1. Relatório e Análise

Trata-se de exoneração, a pedido, de Janaina Lopes Domingos do cargo de Gerente (CGE IV) da Gerência de Regulamentação e Controle Sanitário em Serviços de Saúde - GRECS, e da nomeação de João Henrique Campos de Souza, para o referido cargo.

Conforme tratativas realizadas em reunião de gestão dos Diretores desta Anvisa, ocorrida em 09 de maio do corrente ano, foi destacada a necessidade desta Agência se adequar à recomendação do PARECER n. 00016/2022/COJUR/DEPCONSU/PGF/AGU (SEI 2200015), o qual orienta que a nomeação dos cargos em comissão deve ocorrer mediante deliberação da Diretoria Colegiada desta Anvisa.

O citado Parecer dispõe que compete à Diretoria Colegiada ou ao Conselho Diretor das agências mencionadas na Lei n. 13.848, de 2019, deliberar sobre a nomeação e exoneração de servidores para cargos comissionados de gerência executiva, assessoria e assistência. Ao presidente, ao diretor-presidente ou

diretor-geral compete a prática do ato administrativo que torna concreta a deliberação tomada pela respectiva diretoria colegiada.

No caso em análise, o pedido de exoneração da atual ocupante do cargo de Gerência de Regulamentação e Controle Sanitário em Serviços de Saúde - GRECS, consta no Formulário SEI (3090380). Já o Formulário de Nomeação SEI (3091929 e 3096244) demonstra que João Henrique Campos de Souza reúne as características e preenche os requisitos necessários para o cargo indicado, razão pela qual submete-se o seu nome para deliberação da Diretoria Colegiada da Agência.

Destaca-se que o João Henrique Campos de Souza possui Graduação (2004), Mestrado (2006) e Doutorado (2012) em Física pela Universidade de Brasília, Pós-Doutorado em Física de Plasmas e Espectroscopia no *Groupe de Physique des Plasmas da Université de Montréal - Canadá* (2015), e Especialização em Vigilância Sanitária pela Fiocruz (2008). É Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária da GreCs/GGTES/Anvisa desde 16/03/2005. Desde 2016, é gerente substituto da Gerência, bem como atua na regulamentação e controle sanitário de serviços de saúde.

2. Voto

Considerando o exposto, voto pela APROVAÇÃO do pedido de exoneração de Janaina Lopes Domingos do cargo de Gerente (CGE IV) da Gerência de Regulamentação e Controle Sanitário em Serviços de Saúde - GRECS, e da nomeação de João Henrique Campos de Souza, para o referido cargo.

Encaminho a presente decisão à deliberação desta Diretoria Colegiada da Anvisa, por meio do Circuito Deliberativo, em cumprimento ao disposto no PARECER n. 00016/2022/COJUR/DEPCONSU/PGF/AGU.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Meirelles Fernandes Pereira, Diretor**, em 09/08/2024, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código



verificador **3112433** e o código CRC **6A4F046A**.

Referência: Processo nº
25351.812120/2024-89

SEI nº 3112433